



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

## **RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS TRIMESTRAIS Nº 01/2017 – CONTROLADORIA-GERAL**

Ementa: Análise das Demonstrações Contábeis Trimestrais do Sistema Cofen/Conselhos Regionais referentes ao 1º trimestre do exercício de 2017 em relação ao mesmo período do exercício de 2016. (Artigo 8º § 3º c/c caput do Artigo 11 da Resolução Cofen nº 504/2016.

Sr. Presidente,

1. Em cumprimento ao disposto na Resolução COFEN nº 373/2011, que discrimina as atribuições desta Controladoria-Geral, bem como o que estabelecem os artigos 9º § 3º e 11 §§ 1º e 2º da Resolução Cofen nº 504/2016. Procedemos à análise das demonstrações contábeis do Sistema COFEN/Conselhos Regionais referentes ao primeiro trimestre de 2016.
2. A metodologia utilizada nas análises dos demonstrativos contábeis trimestrais é técnica, baseada na comparação da realização do Regional, no período analisado, em relação a igual período do exercício anterior. Consubstancia-se em cálculos percentuais e plotagem de gráficos, que subsidiam a mensuração dos resultados alcançados, já que, em tese “a realização do período, espera-se no mínimo, seja muito próxima daquilo que foi realizado no exercício anterior, no mesmo período”. Utiliza-se ainda na análise dos demonstrativos trimestrais, cálculos estatísticos e econométricos, de média dos dados informados, volatilidade da curva dos percentuais, delimitação dos desvios mínimo e máximo da curva em relação à média. Os Regionais com realizações fora dos desvios mínimos e máximos merecem recomendações para acompanhamento mais efetivo da execução orçamentária, financeira e patrimonial, com vistas a aprimorarem a elaboração e apresentação da prestação de contas ordinária, relativa ao exercício. Recomenda-se ao Conselho Federal de Enfermagem disponibilizar este relatório em seu portal transparência, de molde a possibilitar aos Conselhos Regionais de Enfermagem as eventuais necessidades de adoção de medidas, com base



## BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo Circulante		Ativo Não Circulante		Passivo Circulante		Patrimônio Líquido	
PR	15,50%	AM	7,44%	AC	0,04%	COFEN	82,33
MG	20,00%	BA	16,19%	PB	0,55%	PA	94,62
RS	20,70%	SC	16,67%	RS	0,64%	MG	94,99
RJ	22,08%	RR	21,81%	GO	0,77%	SE	95,23
MA	25,18%	MS	26,17%	PI	0,84%	TO	95,55
GO	26,90%	PA	26,61%	RN	1,29%	CE	95,61
RO	28,72%	COFEN	27,14%	RR	1,55%	SC	96,05
MT	29,62%	PE	28,05%	MT	1,66%	ES	96,52
SE	31,30%	PB	29,09%	AM	1,78%	PR	96,57
SP	34,00%	RN	32,68%	MA	1,86%	PE	96,62
PI	37,95%	ES	36,99%	PR	1,90%	RJ	96,63
AC	43,38%	AP	38,04%	MS	1,97%	BA	96,67
SC	50,77%	CE	42,94%	DF	2,10%	RO	97,36
DF	54,92%	DF	45,08%	SP	2,16%	AP	97,72
CE	57,06%	AC	56,62%	AP	2,28%	RR	97,75
AP	61,96%	PI	62,05%	RO	2,64%	SP	97,84
ES	63,01%	SP	66,00%	BA	3,33%	DF	97,90
RN	67,32%	SE	68,70%	RJ	3,37%	MS	98,03
PB	70,91%	MT	70,38%	ES	3,48%	MA	98,14
PE	71,95%	RO	71,28%	COFEN	3,67%	AM	98,22
COFEN	72,14%	GO	73,10%	PA	3,71%	MT	98,33
PA	73,39%	MA	74,82%	SC	3,95%	RN	98,58
MS	73,83%	RJ	77,92%	PE	4,28%	PI	99,16
RR	78,19%	RS	79,30%	CE	4,39%	GO	99,23
TO	83,33%	MG	80,00%	TO	4,45%	RS	99,36
BA	83,81%	PR	84,50%	SE	4,77%	PB	99,45
AM	92,56%			MG	5,00%	AC	99,96
<b>μ</b>	<b>51,50%</b>	<b>μ</b>	<b>48,45%</b>	<b>μ</b>	<b>2,53%</b>	<b>μ</b>	<b>96,83</b>

3. No período em análise (1º trimestre de 2017), o patrimônio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais está composto, em média, por 51,50% de Ativo Circulante, 48,45% de Ativo Não Circulante e 2,53% de Passivo Circulante, resultando em um Patrimônio Líquido médio de 96,83%.



## Passivo Circulante Patrimônio Líquido

Passivo Circulante	Patrimônio Líquido		
AC	0,04%	COFEN	82,33%
PB	0,55%	PA	94,62%
RS	0,64%	MG	94,99%
GO	0,77%	SE	95,23%
PI	0,84%	TO	95,55%
RN	1,29%	CE	95,61%
RR	1,55%	SC	96,05%
MT	1,66%	ES	96,52%
AM	1,78%	PR	96,57%
MA	1,86%	PE	96,62%
PR	1,90%	RJ	96,63%
MS	1,97%	BA	96,67%
DF	2,10%	RO	97,36%
SP	2,16%	AP	97,72%
AP	2,28%	RR	97,75%
RO	2,64%	SP	97,84%
BA	3,33%	DF	97,90%
RJ	3,37%	MS	98,03%
ES	3,48%	MA	98,14%
COFEN	3,67%	AM	98,22%
PA	3,71%	MT	98,33%
SC	3,95%	RN	98,58%
PE	4,28%	PI	99,16%
CE	4,39%	GO	99,23%
TO	4,45%	RS	99,36%
SE	4,77%	PB	99,45%
MG	5,00%	AC	99,96%
$\mu$	2,53%	$\mu$	96,83%
$\sigma$	1,43%	$\sigma$	3,25%

**Análise:** Observa-se que na origem dos recursos – passivo (fornecedores de bens e serviços, força de trabalho e governo) capital de terceiros e patrimônio líquido (advindo das receitas) – capital próprio. A curva apresenta leve volatilidade (1,43% e 3,25%, respectivamente), já que de uma maneira geral os Regionais e o Cofen possuem essas fontes de receitas de forma similar. À exceção dos Corens MG, SE, TO, CE, PE, SC, PA, Cofen, ES, RJ, BA e RO, nessa ordem, que possuem um passivo circulante (obrigações de curto prazo) acima da média e por consequência, seu patrimônio líquido está abaixo da média do Sistema. Enquanto os Corens AC, PB, RS, GO, e PI, nessa ordem, possuem obrigações de curto significativamente baixas, menos de 1%, em relação à média do Sistema.



Ativo Circulante		Ativo Não Circulante	
PR	15,50%	AM	7,44%
MG	20,00%	BA	16,19%
RS	20,70%	SC	16,67%
RJ	22,08%	RR	21,81%
MA	25,18%	MS	26,17%
GO	26,90%	PA	26,61%
RO	28,72%	COFEN	27,14%
MT	29,62%	PE	28,05%
SE	31,30%	PB	29,09%
SP	34,00%	RN	32,68%
PI	37,95%	ES	36,99%
AC	43,38%	AP	38,04%
SC	50,77%	CE	42,94%
DF	54,92%	DF	45,08%
CE	57,06%	AC	56,62%
AP	61,96%	PI	62,05%
ES	63,01%	SP	66,00%
RN	67,32%	SE	68,70%
PB	70,91%	MT	70,38%
PE	71,95%	RO	71,28%
COFEN	72,14%	GO	73,10%
PA	73,39%	MA	74,82%
MS	73,83%	RJ	77,92%
RR	78,19%	RS	79,30%
TO	83,33%	MG	80,00%
BA	83,81%	PR	84,50%
AM	92,56%		
$\mu$	51,50%	$\mu$	48,45%
$\sigma$	23,66%	$\sigma$	24,15%

Já na aplicação dos recursos – ativo circulante e não circulante – do que resultam os “bens e direitos” de financiamento (disponibilidades e recebíveis) e os “bens de funcionamento” imobilizado e investimentos. Observa-se grande volatilidade da curva. Vez que resultam das despesas e por conseguinte da aplicação dos recursos pela gestão. Percebe-se, por essas classes, a qualidade da gestão no uso dos capitais oriundos no passivo. Em relação ao Ativo Não Circulante, observa-se sua participação no patrimônio, acima da média, nos Corens AC, PI, SP, SE, MT, RO, GO, MA, RJ, RS, MG e PR, nessa ordem. O que se infere, sejam aqueles regionais que estão adotando ou já adotaram controle efetivo de bens patrimoniais e dívida ativa.

jct



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

Ressalvas recorrentes em quase todos as PCOs 2015/2016 dos Conselhos Regionais de Enfermagem.

#### Disponibilidades

PR	-78,10%
RO	-34,57%
$\sigma m$	-21,73%
SE	-14,80%
ES	-14,60%
MT	-11,80%
AP	2,02%
SP	11,91%
SC	13,82%
BA	18,50%
COFEN	19,02%
MG	19,80%
MA	20,00%
GO	22,44%
RS	22,50%
DF	24,84%
RN	25,69%
$\mu$	35,85%
PE	43,54%
PI	45,13%
PA	47,68%
PB	51,11%
RJ	51,11%
TO	62,71%
CE	84,26%
MS	87,66%
AM	92,54%
$\sigma M$	93,44%
RR	118,65%
AC	236,97%

4. Houve no primeiro trimestre do exercício de 2017, aumento médio de 35,85% das disponibilidades financeiras, em relação a igual período exercício de 2016. As disponibilidades são aqueles recursos que se encontram prontos para serem utilizados – caixa, bancos conta movimento e conta aplicação. Significa que no primeiro trimestre do exercício de 2017 esses recursos incrementaram a



capacidade de liquidez imediata das obrigações de curto prazo. Merecem atenção os Corens PR e RO, pela redução drástica de disponibilidades e RR e AC pelo vertiginoso aumento de recursos disponíveis.

### Bens Móveis

RO	-43,89%
COFEN	-31,80%
$\sigma m$	-11,96%
GO	-1,45%
AC	0,00%
MA	0,00%
MT	0,48%
AP	0,49%
SE	0,76%
BA	1,11%
ES	1,34%
DF	1,58%
TO	3,04%
RN	3,78%
$\mu$	4,13%
AM	4,51%
PB	4,57%
PA	4,79%
SP	7,26%
PE	9,72%
RR	12,87%
PI	17,43%
$\sigma M$	20,22%
SC	20,27%
RJ	22,03%
MG	28,62%
PR	31,57%

5. Nas aquisições de bens móveis verifica-se, no primeiro trimestre do exercício de 2017, aumento da imobilização média de capital, da ordem de 4,13%, quando comparado a igual período do exercício de 2016. Destaque para as reduções verificadas nessa rubrica de Cofen e Coren RO, justificadas por lançamentos de ajustes de bens móveis.



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

#### Patrimônio Líquido

COFEN	-9,06%
GO	-2,45%
RO	2,12%
SC	3,31%
RJ	4,85%
PA	10,64%
RS	12,75%
BA	12,82%
PI	12,90%
MA	13,55%
SP	13,82%
DF	14,53%
MT	15,55%
PR	18,40%
MS	23,33%
PE	29,82%
RN	35,16%
AC	39,01%
CE	48,72%
ES	55,53%
PB	59,95%
TO	64,52%
RR	67,36%
AP	115,64%
SE	118,53%
AM	384,95%
$\mu$	44,86%

6. O Patrimônio Líquido do Sistema, no primeiro trimestre de 2017, apresentou um crescimento médio de 44,86%, em função do resultado patrimonial superavitário. Involuiu significativamente em relação à média, o Patrimônio Líquido do Cofen e Coren-GO. Evoluiu significativa em relação à média, o Patrimônio Líquido dos Corens CE, ES, PB, TO, RR, AP, SE e AM, respectivamente, nessa ordem.



## Superávit Financeiro

$\sigma m$	-56,54%
DF	-51,10%
RO	-42,06%
PR	-39,70%
AP	-3,37%
ES	4,79%
SP	9,86%
BA	11,85%
COFEN	18,36%
RJ	20%
RR	19,98%
PA	25,38%
MS	31,85%
PE	48,32%
SC	60,98%
TO	73%
CE	86,74%
RN	98,73%
$\mu$	106,36%
SE	122,63%
MT	159,54%
PB	163%
MA	170,3%
PI	245,78%
$\sigma M$	269,25%
GO	318%
AC	475,29%
AM	631,41%

7. O superávit financeiro médio apurado nos Balanços Patrimoniais do primeiro trimestre do exercício de 2017, corresponde a um crescimento médio de 106,55% em relação a igual período exercício anterior.

### Acompanhamento trimestral do superávit financeiro (a partir do 2º trimestre do exercício)



## Índices de Liquidez

Imediata		Corrente		Geral	
$\sigma m$	-150,08	$\sigma m$	-145,8701	$\sigma m$	- 123,95
ES	1,88	RJ	3,32	COFEN	4,12
AP	3,07	MG	4,44	RJ	5,12
RJ	3,19	SE	7,01	SE	8,25
TO	3,39	PR	8,10	MA	15,51
SC	4,24	RO	10,89	CE	18,59
CE	4,32	SC	12,83	PA	18,60
SP	4,63	CE	12,99	TO	18,71
RO	4,94	MA	13,50	MG	21,05
DF	5,22	SP	15,68	PR	23,90
MT	5,44	MT	17,78	ES	24,08
BA	5,82	ES	18,09	SC	25,27
SE	6,37	TO	18,71	PE	26,13
PR	7,90	PA	19,80	DF	26,19
MS	9,00	PE	21,29	BA	29,99
PA	9,27	COFEN	21,81	SP	34,98
MG	11,57	BA	25,13	RR	35,20
AM	13,73	DF	26,19	RO	37,94
RN	16,10	AP	27,12	AP	43,77
RR	18,67	PB	29,35	MT	45,66
MA	19,05	RS	32,27	MS	50,73
GO	19,29	GO	35,09	AM	56,28
PE	19,45	MS	37,97	RN	58,45
COFEN	21,20	PI	44,92	$\mu$	86,22
RS	29,41	RR	50,46	PI	118,34
PI	30,32	AM	52,09	GO	130,51
$\mu$	53,90	RN	52,10	RS	155,60
		$\mu$	64,13	PB	182,41
		$\sigma M$	274,12	$\sigma M$	296,38
		AC	1.112,49	AC	1.112,49

8. Analisando a liquidez média do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, i.e., a capacidade de pagamento das autarquias frente às suas obrigações, percebe-se que as entidades possuem índices de liquidez satisfatórios. Ou seja, não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral). Na liquidez imediata, aquela que contempla apenas as disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeira) para cada R\$ 1,00 de obrigação de curto prazo há em média R\$ 53,90



de recurso imediato disponível. Já na liquidez corrente que considera as disponibilidades e recebíveis, para cada R\$ 1,00 de obrigação de curto e longo prazo, existem R\$ 64,13 de cobertura. Enquanto na liquidez geral, que considera o Ativo Total, para cada R\$ 1,00 de obrigação há R\$ 86,22 de cobertura.

Endividamento 4º trimestre de 2016 x Endividamento 1º Trimestre 2017

MG	0,00%	$\sigma m$	-20,74%
ES	0,06%	AC	0,04%
SE	0,08%	MA	0,00%
PB	0,17%	ES	0,03%
GO	0,69%	SE	0,04%
PI	1,12%	PB	0,35%
RO	1,65%	GO	0,77%
MT	1,78%	PI	0,84%
DF	1,98%	RN	1,42%
RR	2,00%	MT	1,67%
RN	2,41%	AM	1,78%
SP	2,75%	DF	2,10%
CE	2,92%	SP	2,16%
TO	2,93%	RR	2,25%
RJ	3,41%	AP	2,28%
MS	3,42%	RO	2,64%
SC	3,52%	BA	3,33%
AC	4,82%	RJ	3,37%
PR	7,50%	PE	3,38%
MA	8,39%	PR	3,40%
PA	8,86%	SC	3,96%
PE	9,44%	CE	4,39%
BA	9,45%	TO	4,46%
COFEN	24,35%	MG	4,60%
RS	29,83%	MS	5,72%
$\mu$	5,34%	PA	7,32%
		$\mu$	8,87%
		COFEN	21,46%
		$\sigma M$	38,47%
		RS	155,60%

Na análise do endividamento do 4º trimestre de 2016, assim nos manifestamos:

9. Analisando o endividamento médio total do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, i.e., que equivale à porcentagem do ativo



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

*total financiada com recursos de terceiros. Percebe-se que o Sistema possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de solvência para as entidades. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será o risco de não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento médio total do Sistema, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 5,4%. As unidades com maior percentual de endividamento são Cofen e Coren-RS, nessa ordem.*

Posteriormente, em análise mais detida, a Controladoria-Geral observou que a constituição das provisões para perdas em recebíveis de liquidação duvidosa, determinada pelo TCU, no Acórdão 2164/2014, havia indevidamente, sido classificada como “Obrigação de longo prazo”, quando na verdade essas provisões são classificadas como retificadoras da respectiva conta do Ativo. Recomendada pela Controladoria-Geral, no mês de abril a Divisão de Contabilidade estornou aquele lançamento que distorcia a situação patrimonial da Autarquia, classificando as provisões conforme o MCASP.

O efeito da regularização de classificação contábil poderá ser observado na análise dos demonstrativos do 2º trimestre de 2017.

Outro endividamento que chamou a atenção naquela análise foi o do Coren-RS. Na prestação de contas ordinária do exercício 2016 observa-se registro de valor significativo nas “Obrigações de Longo Prazo” que resulta nesse índice elevado. Como não foi possível identificar a origem desse valor por meio das notas explicativas apresentadas, a Controladoria-Geral solicitou informações complementares sobre esse nível de endividamento.



## BALANÇO FINANCEIRO

### Resultado Financeiro

PR	-45,84%
RN	-20,03%
MA	-18,34%
RS	-17,86%
PA	-16,28%
RO	-8,21%
BA	0,50%
SP	5,89%
AC	6,37%
COFEN	16,82%
GO	22,89%
MG	23,00%
MT	24,28%
PI	47,73%
SE	58,36%
RJ	65,82%
DF	69,68%
PE	82,67%
SC	98,68%
PB	115,61%
TO	127,68%
MS	382,71%
$\mu$	36,92%

10. Após o encerramento do exercício de 2016, o resultado financeiro médio do Sistema Cofen/Conselhos Regionais foi superavitário em 36,92% em relação ao exercício de 2015. À exceção dos Corens PR, RN, MA, RS, PA e RO, que tiveram redução do resultado financeiro, relação ao exercício de 2015, os demais Regionais apresentaram crescimento do resultado na mesma comparação.



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Receita Corrente		Despesa Corrente		Rec PrevxArcad.		Desp FixadxExecut.	
SE	-3,91%	MT	-42,59%	RR	24,78%	COFEN	11,66%
SC	1,74%	CE	-35,00%	AP	25,34%	σ m	18,70%
SP	6,74%	σ m	-11,21%	TO	32,53%	AP	19,54%
σ m	8,44%	PR	-0,46%	AM	34,75%	RR	19,57%
DF	8,45%	PI	1,17%	SE	36,79%	AM	20,77%
RR	8,80%	SP	1,77%	MT	39,32%	MG	25,51%
ES	9,00%	SE	3,73%	σ m	40,82%	TO	25,75%
PA	10,09%	DF	6,72%	ES	45,07%	ES	26,36%
PR	10,80%	COFEN	11,66%	RO	46,25%	SE	26,55%
MT	11,92%	RO	12,30%	SC	49,78%	SP	26,87%
RS	13,37%	ES	12,41%	μ	50,31%	DF	27,12%
AP	14,55%	RN	14,07%	MS	50,36%	MS	27,27%
COFEN	14,92%	MS	15,45%	MA	50,45%	AC	27,33%
μ	20,97%	RJ	16,21%	DF	50,76%	RJ	28,15%
GO	21,32%	GO	17,31%	SP	51,85%	RS	29,21%
PI	21,33%	PB	19,05%	BA	51,89%	PE	29,36%
PE	21,36%	μ	19,21%	AC	53,86%	MT	29,38%
RJ	25,33%	RR	19,36%	PR	54,10%	BA	29,56%
TO	29,13%	AP	20,08%	MG	54,47%	RN	30,08%
MA	29,79%	PE	21,13%	COFEN	55,48%	RO	30,81%
BA	29,93%	AC	21,56%	RJ	55,56%	PA	31,05%
AM	30,57%	PA	25,47%	CE	55,58%	GO	32,40%
RO	31,03%	BA	26,28%	GO	56,32%	μ	32,70%
MG	32,17%	RS	27,05%	PB	57,37%	CE	32,79%
σ M	33,51%	MA	45,44%	RS	57,55%	PB	33,12%
MS	33,63%	σ M	49,63%	PA	57,98%	MA	35,46%
PB	34,97%	AM	49,79%	RN	58,32%	σ M	46,70%
RN	35,38%	TO	66,76%	σ M	59,79%	PR	61,30%
AC	41,49%	SC	122,74%	PI	62,87%	PI	67,69%
CE	42,41%			PE	63,37%	SC	77,19%

11. A receita corrente do Sistema no primeiro trimestre do exercício de 2017 cresceu em média 20,97%, em relação a igual período de 2017. Apenas o Coren-SE teve recuo na arrecadação e o destaque em crescimento ficou com MS, PB, RN, AC e CE. O crescimento médio da Despesa Corrente do Sistema foi de 19,21%, 1,76 ponto percentual a menos que o crescimento médio da receita corrente. As



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

principais reduções nas despesas correntes ficaram com MT e CE e os maiores aumentos nos gastos correntes por conta de AM, TO e SC. O Sistema arrecadou, nesse primeiro trimestre de 2017, na média, 50% da arrecadação prevista para o exercício previsto e gastou, na média, 32,70% para o total de despesa fixado para 2017.

**Acompanhamento trimestral da arrecadação  
(somente a partir do 2º trimestre do exercício 2017)**

**Acompanhamento trimestral da execução  
(somente a partir do 2º trimestre do exercício 2017)**

Cota-parte

RO	-25,65%
SE	-12,35%
MA	-2,64%
TO	-0,62%
PA	2,01%
SC	6,58%
BA	6,88%
RS	7,23%
PB	7,68%
DF	7,73%
SP	8,45%
PR	9,62%
RN	9,70%
CE	10,77%
PE	11,51%
RJ	11,97%
MG	12,00%
GO	13,29%
PI	14,75%
ES	16,10%
RR	20,82%
MS	24,66%
<b>μ</b>	<b>7,29%</b>

12. Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal.



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

*Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:*

- I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;*
- II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;*
- III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;*
- IV – doações e legados;*
- V – subvenções oficiais;*
- VI – rendas eventuais.*

Em relação ao repasse de cota parte verifica-se evolução média, no primeiro trimestre de 2017, em relação a 2015, de 7,29% . Embora tenham tido crescimento na receita, os Corens SE e RO recuaram no repasse ao Cofen. O(s) motivo(s) desse recuo serão conhecidos na prestação de contas ordinária do exercício 2016. E os maiores crescimentos no repasse da cota-parte ficaram por conta dos Corens RR e MS.



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

### LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

MG	12,00%
AM	19,35%
MS	20,54%
PI	27,29%
MA	28,13%
$\sigma m$	29,04%
AC	29,88%
PR	31,00%
COFEN	31,36%
TO	31,88%
PE	32,74%
CE	34,85%
PA	35,57%
SE	36,36%
$\mu$	36,61%
PB	36,81%
DF	39,05%
RN	39,15%
BA	40,27%
MT	42,00%
RS	42,08%
ES	42,10%
SP	42,30%
RJ	43,41%
SC	43,97%
RO	44,15%
$\sigma M$	44,19%
GO	44,21%
RR	44,92%
AP	48,60%

13. A despesa de pessoal média executada no primeiro trimestre de 2017, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF, também se encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo em média a 36,61% da Receita Corrente Líquida. Observa-se que o Regionais Amapaense executou despesa de gasto com pessoal, no patamar de 48,60%, em relação à receita citada, acima do limite prudencial de 47,5%.



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

*“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.*

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

14. Procedida à análise da DVP, constata-se:

### Variação Patrimonial

$\sigma m$	-31,86%
COFEN	-9,06%
GO	-2,45%
RO	2,12%
SC	3,31%
RJ	4,85%
PA	10,64%
RS	12,75%
BA	12,82%
PI	12,90%
MA	13,55%
SP	13,82%
DF	14,53%
MT	15,55%
PR	18,40%
MS	23,33%
PE	29,82%
RN	35,16%
AC	39,01%
$\mu$	44,86%
CE	48,72%
ES	55,53%
PB	59,95%
TO	64,52%
RR	67,36%
AP	115,64%
SE	118,53%
$\sigma M$	121,57%
AM	384,95%

15. A DVP apresenta um resultado médio patrimonial de 44,86%, no primeiro trimestre do exercício de 2017, em relação ao primeiro trimestre do exercício de



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

2016. À exceção do Cofen e do Coren-GO, os demais Regionais tiveram evolução patrimonial, com destaque para o Coren-SE.

**16. RANKING DO SISTEMA COFEN/CONSELHOS REGIONAIS NO ALCANCE DE METAS PREVISTAS NA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O 1º TRIMESTRE DE 2017 – CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO – RESOLUÇÃO COFEN Nº 532/2017 – ARTIGO 1º § 3º.**

1º	PE	99,00%
2º	SP	98,95%
3º	MA	98,70%
4º	CE	98,60%
5º	DF	96,37%
6º	RR	96,10%
7º	GO	95,92%
8º	PR	95,80%
9º	SC	95,33%
10º	RJ	94,63%
11º	BA	93,90%
12º	AP	93,39%
13º	TO	93,29%
14º	SE	92,86%
15º	MG	92,30%
16º	RS	91,88%
17º	PI	91,48%
18º	AC	89,69%
19º	MS	85,41%
20º	COFEN	84,78%
21º	RN	83,68%
22º	MT	78,48%
23º	ES	76,67%
24º	PB	76,46%
25º	AM	69,36%
26º	RO	53,72%
27º	PA	-20,00%
28º	AL	-



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

17. A inobservância do artigo 11 da Resolução Cofen nº 504/2016, quanto à apresentação dos demonstrativos trimestrais ao Cofen, está demonstrada no quadro a seguir:

Regional	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
AL	X			

O Coren-AL, por problemas na implantação de novo sistema de gestão contábil, solicitou prorrogação do prazo para 31/07/2017, devendo fazê-lo conjuntamente com o envio dos demonstrativos do 2º trimestre de 2017.

#### **PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTOS:**

1. Recomenda-se aos Regionais, observarem criteriosamente o prazo estabelecido na Resolução Cofen nº 504/2016, artigo 11 § 2º, no envio dos demonstrativos trimestrais, para que também, a Controladoria-Geral, cumpra o prazo de elaboração das análises e encaminhamento do respectivo relatório à Diretoria do Cofen. (Resolução Cofen nº 532/2017 – artigo 1º § 3º).
2. Recomenda-se ainda, incluir na pauta da ROD do mês de julho/2017, para que a Diretoria do Cofen tenha ciência deste relatório.
3. Recomenda-se por fim, disponibilizar este relatório no Portal Transparência do Cofen, na área de menu “controle interno”.

É o relatório.

Brasília, 04 de julho de 2017.

José Carlos Teixeira  
Controlador-Geral Cofen